



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **12896** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0012896-76, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um apartamento nº 403, no 4º Pavimento, Bloco N, Tipo C, do Condomínio Jardins do Norte III- Módulo III, localizado na Rua Projetada 04, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4660, Bairro Santa Maria, nesta cidade, Zona Norte**, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, Área Privativa Principal(m²): 45,00; Área Privativa Acessória (m²): -; Área Privativa Total(m²): 45,00; Área de Uso Comum(m²): 0,97; Área Real Total(m²): 45,97; com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio, edificado na fração ideal de 0,00439%, da Quadra B, integrante do Loteamento denominado "JARDINS DO NORTE", situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 162°10'30" e distância de 62,85m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.573,785m e N: 9.447.119,219m; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; com azimute de 72°10'30" e distância de 39,60m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.611,484m e N: 9.447.131,341m, deste segue confrontando com SÉRIE POENTE DA RUA PROJETADA 5; com azimute de 162°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.630,677m e N: 9.447.071,650m, deste segue confrontando com SÉRIE NORTE DA RUA MARIA MIRTO DE SÁ; com azimute de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.498,350m e N: 9.447.029,101m, deste segue confrontando com SÉRIE NASCENTE DA RUA PROJETADA 04; com azimute de 342°10'30" e distância de 125,40m até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.459,957m e N: 9.447.148,504m, deste segue confrontando com SÉRIE SUL DA RUA PROJETADA 01; com azimute de 72°09'52" e distância de 99,40m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,9490, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 14.959,43m² e perímetro de 528,95m. Protocolo: 15194 de 26/02/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03/01/2018. **REGISTRO ANTERIOR:** 154.264, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia em 06 de fevereiro de 2025. Documento apresentado: Certidão de inteiro teor com

ônus da matrícula 154.264, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, datada de 03/02/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM08919 - 4NYC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/03/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-1-12896- Protocolo: 15194 de 26/02/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO**: Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-1 da matrícula 154.264, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** – Para constar a transcrição da condição, constante da AV-1-128.795, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, qual seja: “**CONDIÇÃO** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento Jardins do Norte, foi enquadrado nas condições estabelecidas pela Lei do PMCMV, nº 11.977/09, conforme declarações firmadas pelo agente financeiro, CEF e a proprietária do referido bem”. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03/01/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM08920 - F5RL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/03/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-2-12896- Protocolo: 15194 de 26/02/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-2 da matrícula 154.264, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **367477-1**. Tudo conforme requerido em 26 de fevereiro de 2018, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA** com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.529.586/0001-98. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0001569/18-57, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:52h do dia 08/01/2018, válida até 08/04/2018, código de autenticidade: 687AEA62F9A08FB6 , arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/03/2018 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM08921 - A269**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/03/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-3-12896- Protocolo: 15194 de 26/02/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-3 da matrícula 154.264, à ficha 01, Livro 02, da



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi **adquirido por NAYAN EMANOEL DE MOURA SAMPAIO**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, vendedor, portador da CI/RG nº 2.961.082-SSP/PI, CPF/MF nº 027.550.903-67, residente e domiciliado na Rua Deputado João Moura Santos, nº 4261, Bairro São Joaquim, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais R\$ 14.309,44, referente aos recursos próprios, R\$ 1.645,00, referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 94.045,56, referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553874123, datado de 23 de junho de 2017.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00408181781, referente ao protocolo nº 0.504.919/17-81, no valor original de R\$ 1.980,00, valor pago à vista, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB, em 04/10/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 0F62.6EA2.BC23.A911, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:38h do dia 21/12/2017, válida até 19/06/2018 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 9ef2.1c81.7210.aceb.3b13.6a59.75a8.37aa.0159.821a, emitida em 06/03/2018, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM08922 - 1Z37**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/03/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-12896- Protocolo: 15194 de 26/02/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-4 da matrícula 154.264, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi **constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **NAYAN EMANOEL DE MOURA SAMPAIO**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 94.045,56 (noventa e quatro mil e quarenta e

cinco reais e cinquenta e seis centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA DE JUROS: Nominal 6,0000%. Efetiva 6,1679%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/07/2017, no valor inicial de R\$ 748,89 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553874123, datado de 23 de junho de 2017.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM08923 - 7JO8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/03/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-12896- Protocolo: 15194 de 26/02/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-5 da matrícula 154.264, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de lembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06/03/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,12; FMADPEP: R\$ 0,12; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,74. Data do Processo: 26/02/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ04925 - 9VPU, AHM08924 - PCOD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/03/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-12896- Protocolo: 18082 de 26/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadro 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 26 de novembro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 15507/25-40, referente ao protocolo n.º 0.009.854/25-82, no valor original de R\$ 2.091,63, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.095,02, arrecadado pelo Banco da Caixa Econômica em 23/10/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 028865/25-78, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:28h, no dia 26/11/2025, validade até 24/02/2026, com código de autenticidade: B1D7.FE93.0052.4EA1; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 028854/25-51, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI  
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



da Receita do Município, às 15:28h do dia 26/11/2025, validade até 24/02/2026, com código de autenticidade: E9EE.FF94.1550.783F; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.328.477/25-85, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:43h do dia 23/10/2025, validade até 21/01/2026, Código de autenticidade: 1696911CAF1D7FE7, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: tndv0ridtv, em nome de Nayan Emanuel de Moura Sampaio, com data de 09/12/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 340,43; FERMOJUPI: R\$ 68,08; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 27,23; FEAD: R\$ 3,41; FMADPEP: R\$ 3,41; Total: R\$ 443,34. Data do Processo: 26/11/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU64902 - ZTAO**, **AIU64901 - XJHV**, **AIU64903 - 2XWM**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU64928 - Q6A7**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 09 de Dezembro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R4CZY-SCK3F-77F9X-B6W24

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF \*\*\*.024.643-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R4CZY-SCK3F-77F9X-B6W24>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>